



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL nº 2/2026

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, dos artigos 16 e 18, inciso XIII, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e da Portaria CN nº 1, de 11 de janeiro de 2023, publica o Edital CN/COI n. 2/2026, que prorroga o prazo para a entrega de artigos para a Revista da Corregedoria Nacional, XIII edição, ano 2026, publicada no Edital n. 1/2026, nos seguintes termos:

1 - Prorroga até 04 de agosto de 2026 o prazo para envio de artigos à Comissão Editorial da Revista da Corregedoria Nacional, por meio do endereço eletrônico *revistacorregedoria@cnmp.mp.br*, em conformidade com as diretrizes dispostas no Edital CN/COI n. 1/2026.

2 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando da Silva Comin, Corregedor Nacional do Ministério Público**, em 02/07/2026, às 17:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1352571** e o código CRC **6015516D**.

FERNANDO DA SILVA COMIN
Corregedor Nacional do Ministério Público